



## EDITAL

### RETOMA DO ATENDIMENTO PRESENCIAL

MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA, Presidente da Câmara Municipal de Mourão, faz saber que:

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril, foi declarada, na sequência da situação epidemiológica da COVID-19, a situação de calamidade em todo o território nacional até às 23:59H do dia 17 de maio de 2020, sem prejuízo da respetiva prorrogação ou modificação da medida em que a evolução da situação epidemiológica o justificar.

Neste contexto e no seguimento das determinações e orientações anteriormente divulgadas por este Município, inicia-se agora uma nova fase de levantamento gradual das medidas de confinamento com vista à recuperação e revitalização da nossa vida em sociedade e da nossa economia.

**Assim, torna-se público que a partir do dia 18 de maio de 2020, será retomado o atendimento presencial das 08,30 às 12,30H, sendo obrigatório o uso de máscara ou viseira.**

**O atendimento do Serviço de Obras e Urbanismo funcionará, exclusivamente, por marcação prévia (para o efeito deverá ser utilizado o seguinte endereço de e-mail: [maria.cruz@cm-mourao.pt](mailto:maria.cruz@cm-mourao.pt) ou o seguinte número de telefone: 266 560 014).**

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 15 de maio de 2020.

A Presidente da Câmara Municipal,